

SUBCOMISSÃO DE PAINÉIS E COMUNICAÇÕES DA 38ª SEMANA DE LETRAS DA UNESP/IBILCE

A Comissão Organizadora da 38ª Semana de Letras declara aberto, **de 10 de abril a 20 29 de maio de 2026**, o período para submissão de propostas de painéis e comunicações a serem incluídos na programação do evento acadêmico, que será realizado presencialmente de 14 a 18 de setembro de 2026 na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", câmpus de São José do Rio Preto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As submissões de propostas para painéis e comunicações serão regidas pela Subcomissão de Painéis e Comunicações da Comissão Organizadora da 38ª Semana de Letras, conforme normas estabelecidas neste Edital.

1.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por preenchimento de formulário online.

1.3 A Subcomissão de Painéis e Comunicações prestará informações e esclarecimentos aos inscritos através do e-mail 38semanadeletrasibilce@gmail.com e do perfil do Instagram [@semanadeletras.ibilce](https://www.instagram.com/semanadeletras.ibilce).

1.4 Os painéis serão compostos por banner (pôster) e por apresentação presencial que o participante deverá realizar durante o horário previsto para tal no cronograma oficial, segundo as normas técnicas estabelecidas por este Edital. Caso aceito, o painel será apresentado durante a realização do evento na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", câmpus São José do Rio Preto. A data para a exposição será divulgada ao público juntamente com a programação completa no site e no perfil do Instagram do evento.

1.5 As comunicações serão feitas por meio de apresentação oral e ao vivo na Unesp/Ibilce, com possibilidade de debate e de interação com os participantes. Cada comunicação terá 15 minutos de exposição oral e 5 minutos reservados para perguntas dos ouvintes. As datas

disponíveis para as apresentações serão divulgadas ao público juntamente com a programação completa no site e no perfil do Instagram do evento.

1.6 Os resumos de painéis e comunicações submetidos deverão ser deferidos pela subcomissão responsável conforme as normas técnicas estabelecidas por esta circular para, então, serem encaminhados à avaliação do Comitê Científico determinado pela Comissão Organizadora.

1.7 O Comitê Científico atribuirá conceitos qualitativos na avaliação dos resumos, que servirão como critério classificatório para o aceite dos trabalhos propostos.

1.8 Cada participante inscrito poderá submeter apenas um trabalho (um painel ou uma comunicação), do qual é autor ou coautor. Em caso de coautoria, são aceitos dois trabalhos em que os autores estejam presentes.

1.9 Caso o participante apresente mais de um trabalho (minicurso/oficina e um painel, por exemplo), ele deverá pagar a taxa de inscrição apenas uma vez.

1.10 Autor de trabalho individual ou de trabalho em coautoria só terá direito a certificado se houver efetuado sua inscrição na 38ª Semana de Letras e se houver, efetivamente, apresentado o trabalho conforme as normas estabelecidas nesta circular. Além do certificado de apresentação de trabalho, o participante terá direito a um certificado de participação contabilizando 15h ou 30h, caso cumpra a carga horária estabelecida pela circular.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Poderão submeter propostas de PAINÉIS para inscrição:

a) Estudantes de graduação devidamente matriculados(as) em cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras, Estudos Literários, Linguística e Pedagogia de instituições de ensino superior públicas ou privadas;

- b) Estudantes que concluíram graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras, Estudos Literários, Linguística e Pedagogia de instituições de ensino superior públicas ou privadas;
- c) Estudantes devidamente matriculados(as) em programas de pós-graduação nas áreas de Literatura, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação de instituições de ensino superior públicas ou privadas.

2.2 Poderão submeter propostas de COMUNICAÇÕES para inscrição:

- a) Estudantes de graduação devidamente matriculados(as) em cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras, Linguística, Estudos Literários e Pedagogia de instituições de ensino superior públicas ou privadas;
- b) Estudantes que concluíram graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras, Linguística, Estudos Literários e Pedagogia de instituições de ensino superior públicas ou privadas;
- c) Estudantes devidamente matriculados(as) em programas de pós-graduação nas áreas de Literatura(s), Linguística, Linguística Aplicada ou Educação de instituições de ensino superior públicas ou privadas.

2.3 O tema, tanto de painéis quanto de comunicações, deve estar relacionado a uma das áreas abarcadas pelo evento: Linguística, Linguística Aplicada, Literatura(s) ou Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas para as seguintes modalidades nos seguintes links:

- a) Painéis

[:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctKGBETZ60ZYzPU66viY_4NuPX6SLaxScUjyFUf_CIX-f8jw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctKGBETZ60ZYzPU66viY_4NuPX6SLaxScUjyFUf_CIX-f8jw/viewform?usp=header)

- b) Comunicações:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwlqCqgLfLyQVRDrGNLi2UQOEhTOX9LiHzr7f_00KoGa0B_g/viewform?usp=header

3.2 A inscrição deverá ser realizada **das 20h do dia 10 de abril de 2026 às 23h59 do dia 20 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), exclusivamente pela internet, preenchendo o formulário de inscrição referente à modalidade desejada.

3.3 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas travestis ou transexuais neste evento.

3.4 Para se inscrever, o/a candidato(a) deverá anexar o resumo do trabalho ao formulário de inscrição em formato .docx e/ou .pdf, conforme as normas técnicas e contendo as informações necessárias estabelecidas por esta circular (Anexo I).

3.5 Será considerada deferida a submissão de painel ou comunicação que estiver em conformidade com as normas estabelecidas por esta circular.

3.6 Os trabalhos deferidos serão encaminhados à Comissão Científica para avaliação qualitativa e classificatória, e as submissões receberão o aceite conforme as determinações da Comissão Organizadora.

3.7. A partir do dia **10 de junho** de 2026 serão enviados e-mails com os resultados de cada participante. Os participantes classificados que receberem as cartas de aceite pelo e-mail inscrito terão o prazo de 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS para confirmar a participação no evento, respondendo ao e-mail da Subcomissão de Painéis e Comunicações (item 1.3.), sob pena de desclassificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Reserva-se à Comissão Organizadora o direito de proceder às admissões dos trabalhos em número que atenda ao interesse, às necessidades e à disponibilidade em relação às vagas para as apresentações.

4.2. A não confirmação de participação no evento após o aceite implicará a desclassificação do trabalho.

4.3. Faz parte deste Edital:

a) Anexo I - Normas para a elaboração de Resumos e Modelo de Resumo.

5. ANEXOS

ANEXO I - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DE RESUMOS

- Título do painel ou comunicação: centralizado, caixa alta, negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14;
- Nome(s) do(s) autor(es) e do(s) coautor(es) (se houver): alinhados à direita, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (apenas o sobrenome em maiúscula, com a indicação da Instituição entre parênteses);
- Abaixo de cada nome deverá constar o e-mail do(s) autor(es);
- Depois do resumo, colocar no mínimo três e no máximo quatro palavras-chave, em itálico;
- Texto contendo entre 250 e 300 palavras; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margem superior, inferior, esquerda e direita igual a 3 cm;
- O resumo deve conter objetivos, fundamentação teórica, metodologia, e resultados, finais ou parciais, do trabalho a ser apresentado;
- No cabeçalho, deverão constar o(s) e-mail(s) do(s) autor(es), a instituição à qual o(s) autor(es) é(são) vinculado(s) e a titulação (graduando, graduado, mestrando ou mestre, doutorando ou doutor), Agência de Fomento (se houver) e o nome do orientador.
- NÃO utilizar, no título ou no texto do resumo, fonte fonética de qualquer origem;



- Resumos fora das normas ou submetidos depois do prazo não serão submetidos à avaliação.

MODELO DE RESUMO

TÍTULO EM CAPS LOCK, NEGRITO E CENTRALIZADO

Primeiro nome e ÚLTIMO SOBRENOME EM MAIÚSCULA
(UNIVERSIDADE-CIDADE).

Titulação

E-mail

Nome do Orientador

Agência de Fomento

Texto contendo entre 250 e 300 palavras; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margem superior, inferior, esquerda e direita igual a 3 cm. O resumo deve conter fundamentação teórica, metodologia, objetivos e resultados, finais ou parciais, do trabalho a ser apresentado. No cabeçalho, deverão constar o(s) e-mail(s) do(s) autor(es), a instituição à qual o(s) autor(es) é(são) vinculado(s) e a titulação (graduando, graduado, mestrando ou mestre, doutorando ou doutor), o nome do orientador e Agência de Fomento (se houver). NÃO utilizar, no título ou no texto do resumo, fonte fonética de qualquer origem. Resumos fora das normas ou submetidos depois do prazo não serão submetidos à avaliação.

Palavras-Chave: Palavra-Chave; Palavra-Chave (Três ou quatro palavras-chave em itálico)